



DECRETO Nº 544/2023

“Designa servidores para comporem a comissão de seleção das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis, através de Termo de Fomento, via Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 10223/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Seleção das parcerias firmadas através de Termo de Fomento, entre a Administração Municipal e o Conselho do Faxinal de Papanduva de Baixo:

- I- Lidiane Campagnaro;
- II- Simone Salanti Ziegmann;
- III- Willian Marcelo Charnei.

§ Único: Fica designado o Secretário de Meio Ambiente Humberto José Sanches, como Gestor da parceria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal